



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST, realizada na cidade de Brasília-DF, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2026.

Participantes:

Coordenador Nacional 2025: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior - Crea-DF
Coordenador Nacional Adj. 2025: Eng. Civ. e Prod. Seg. Trab. Otávio Gonçalves Adami - Crea-ES
Coordenador Nacional 2026: Eng. Mec. e Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos - Crea-MA
Coordenador Nacional Adj. 2026: Eng. Prod. e Seg. Trab. Willy Chagas Santana - Crea-GO
Assessor Técnico do CONFEA: Eng. Civil Carlos Roberto Dalariva
Assistente Técnico do Crea-DF: Thiago Ramos Serra

Relação dos Coordenadores e Representantes:

Crea-AC	Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior
Crea-AL	Carlos Henrique Pereira dos Santos
Crea-AM	Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha
Crea-AP	André Maurício Cabral do Rosário
Crea-BA	José Francisco Alves de Miranda Ramalho Filho
Crea-CE	Roselena Barreto Cavalcante
Crea-DF	Denílson Rodrigues Santana
Crea-ES	Otávio Gonçalves Adami
Crea-GO	Willy Chagas Santana
Crea-MA	Diego Rosa dos Santos
Crea-MG	Eledir Helena Souza Reis
Crea-MS	Gleice Copedê Piovesan
Crea-MT	Frederico Mansur Gaíva
Crea-PA	Rivetla Garcia Lopes de Souza Benchimol
Crea-PE	Flávia Távora Maia
Crea-PI	Walterwilson Carvalho Leite
Crea-PB	Aleudson Pereira Urtiga Júnior
Crea-PR	Vergínio Luiz Stangherlin
Crea-RJ	Mathusalécio Padilha
Crea-RN	Abias Vale de Melo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

Crea-RO	José Antônio Castro Eugênio
Crea-RR	
Crea-RS	Alexandre Eberle Alves
Crea-SC	Kirmair Roldão de Souza
Crea-SE	Elder Feitosa de Oliveira
Crea-SP	Ricardo Luiz Ciuccio
Crea-TO	José Carlos Dias dos Reis Filho

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Abertura dos trabalhos:

No dia 29 de janeiro de 2026, em Brasília-DF, teve início a 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST de 2026.

O Coordenador Nacional – CCEEST/2025, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior, abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental, agradecendo a presença de todos, dando as boas-vindas aos novos Coordenadores Regionais e Representantes eleitos para o ano de 2026.

Em seguida, passou a palavra aos Coordenadores Regionais, Representantes e Conselheiros Federais para que se apresentassem aos demais.

2. Aprovação do Relatório de Atividades de 2025.

O Coordenador da CCEEST/2025, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior, apresentou e leu na íntegra o relatório final com ações realizadas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST), no exercício 2025. Foram feitas correções em alguns itens no relatório. Após as correções, questionou se haveria alguma outra correção a ser feita pelos demais conselheiros.

3. Entrega de Certificado de Reconhecimento aos coordenadores regionais.

Os Coordenadores-Nacionais/2025, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior, do Crea-DF e Eng. Civ. Prod. e Seg. Trab. Otávio Gonçalves Adami, do Crea-ES, agradeceram aos coordenadores pela atuação, dedicação e comprometimento nos trabalhos da CCEEST no ano de 2025. Logo em seguida, procederam à entrega dos Certificados de Reconhecimento a todos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

4. Aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2025:

Foi apresentada e lida a súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – exercício 2025, realizada de 03 a 05 de novembro de 2025, em Brasília-DF. Foram registradas 5 ausências. A súmula foi aprovada por unanimidade dos presentes.

5. Eleição da Coordenadoria da CCEEST - 2026.

A eleição foi conduzida pelo Coordenador Nacional – CCEEST/2025, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior (conforme a Resolução nº 1.012, de 2005), auxiliado pelo Assessor do Confea, Eng. Civil Carlos Roberto Dalariva.

Inscreveram-se para o cargo de Coordenador Nacional da CCEEST 2026, o Eng. Mec. e Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos, do Crea-MA (14 votos), o Eng. Agr. e Seg. Trab. Vergínio Luiz Stangherlin, do Crea-PR (10 votos), e o Eng. Mathusalécio Padilha, do Crea-RJ (1 voto), que se colocaram como candidatos. Os candidatos apresentaram, verbalmente, os seus currículos e as suas propostas. Na sequência, foi aberto o processo de votação por cédulas, que resultou na vitória do Eng. Mec. e Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos - CREA-MA.

Ato contínuo ocorreu o processo eleitoral para o cargo de Coordenador Nacional Adjunto da CCEEST 2026 tendo se candidato somete o Eng. Willy Chagas Santana, do Crea-GO. Em seguida, ocorreu a eleição por aclamação, tendo o mesmo sido eleito.

Neste momento o Coordenador Nacional – CCEEST/2025, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior repassou a coordenação da CCEEST ao Coordenador Nacional Diego Rosa dos Santos e ao Coordenador Nacional Adjunto Willy Chagas Santana, que agradecem a colaboração e confiança de todos.

6. Calendário - 2026.

O Coordenador Nacional Diego Rosa informou aos demais coordenadores que, por determinação do CONFEA, deverão ser realizadas obrigatoriamente duas reuniões ordinárias em Brasília-DF e que uma reunião ordinária poderá ser realizada em qualquer Regional. Conselheiro André Maurício Cabral do Rosário colocou o Crea-AP à disposição, Conselheiro Diego Rosa também colocou à disposição o Crea-MA para sediar a reunião. Após discussões ficou decidido aprovar o calendário da CCEEST com as seguintes datas: 2ª Reunião Ordinária, de 06 a 08 de maio de 2026, em Brasília, DF; 3ª Reunião Ordinária - 5 a 7 de agosto de 2026 - em São Luís - MA; e 4ª Reunião



CCEEST

Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

Ordinária - 11 a 13 de novembro de 2026 - em Brasília-DF. O assunto foi debatido e gerou a Proposta CCEEST nº 01/2026. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

7. Programa de Trabalho e Diretrizes instruídas pelo CONFEA para 2026.

O Coordenador Nacional da CCEEST, apresentou as Diretrizes para as Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas para 2026, conforme instrução recebida em reunião da CEEP. Após leitura, os representantes da CCEEST foram distribuídos em grupos de trabalho, conforme composição abaixo:

O QUE?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	OBSERVAÇÃO
1.1 - Cumprimento, pelas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas-CCECs e Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas-CNCE, dos respectivos planos plurianuais apresentados e aprovados pela CEEP.	1.2 - O Planejamento Plurianual das CCECs possibilita a definição de diretrizes, dos objetivos, e das metas, os quais permitirão a atuação de cada Coordenadoria com temas mais afetos às suas modalidades.	1.3 - Elaborando propostas, as quais contemplarão a situação detalhada sobre o cumprimento do presente item.	1.4 - Membros das CCECs e da CNCE.	1.5 - Até 4ª reunião de 2026.	GRUPO 01: ES (COORDENAÇÃO) MS, CE, SC, MT, SE, RO, PB, RS, SP, RJ
2.1. Monitorar e avaliar as ações de fiscalização da modalidade nos Regionais, bem como propor melhorias para as ações fiscalizatórias.	2.2. Em cumprimento ao inciso III do art. 2º do Anexo II da Res. nº 1.012, de 2005.	2.3 - Elaborando propostas, as quais contemplarão a situação detalhada sobre o cumprimento do presente item.	2.4 - Membros das CCECs.	2.5 - Monitoramento e avaliação: entre a 2ª e a 4ª reunião. Apresentação de melhorias: até a 4ª reunião de 2026.	GRUPO 02: PE (COORDENAÇÃO) PI, CE, TO MT, PB, AP, MG, AL, AM, BA, RS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST**

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

3.1 Processo Participativo Anual de Revisão das Metas Nacionais de Fiscalização.	3.2. Em cumprimento ao Art. 5º, §3º da Resolução nº 1.134/2021 (revisão ao final de cada exercício) e dadas as Competências das CCECs definidas na Resolução nº 1.012/2005 (art. 2º, inc. III).	3.3 Propondo revisão das metas nacionais de fiscalização, as quais deverão conter, no mínimo: - Sugestões de novas metas (com justificativa técnica); - Propostas de ajuste de metas (com justificativa técnica); - Avaliação da adequação das Notas Técnicas de fiscalização; - Avaliação do cumprimento das metas relacionadas à modalidade; - Análise de adequação dos indicadores de esforço; e - Identificação de obstáculos técnicos ou operacionais.	3.4 Membros das CCECs.	3.5. Até a 3ª Reunião de 2026.	GRUPO 03: DF (COORDENAÇÃO) PI, MT, PR, MG, AM
--	---	---	------------------------	--------------------------------	---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

4.1 Elaboração de Manuais de Fiscalização por Empreendimento.	4.2 Dada a necessidade de fornecer suporte técnico pedagógico aos fiscais, definindo claramente o objeto da fiscalização e o rol de atividades profissionais correlatas.	4.3.1 CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS EMPREENDIMENTOS (Res. 1.134/2021 e DN 119/2023): • Priorização por Risco e Relevância: indicar empreendimentos com maior incidência de sinistros, complexidade técnica ou impacto social direto (ex: barragens, sistemas de climatização hospitalar, estruturas metálicas). • Análise de Oportunidades e Ameaças (SWOT): identificação de riscos sociais, como o aumento de sinistros em setores específicos (ex: colapsos em usinas fotovoltaicas ou unidades de grãos). • Unidade de Ação: priorizar empreendimentos com maior discrepância de fiscalização entre os Creas, visando uniformidade nacional de procedimentos. 4.3.2 ESTRUTURA E CONTEÚDO TÉCNICO DOS MANUAIS/POPs • A. Descrição Técnica Educativa do Empreendimento: - Glossário de termos técnicos específicos. - Diagrama ou fluxograma dos componentes essenciais do empreendimento (ex: em	4.4 Membros das CCECs.	4.5. Até a 4ª Reunião de 2026.	GRUPO 04: MS (COORDENAÇÃO) MG, PI, AM, SE, MT, PB, CE, SC, RS, PR
---	--	---	------------------------	--------------------------------	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

		uma Usina Fotovoltaica, descrever o que são inversores, módulos, estruturas de suporte e subestação). - Explicação visual/descritiva do funcionamento básico para que o fiscal compreenda o que está observando. • B. Matriz de Atividades Técnicas por Empreendimento: - Identificação detalhada de todas as etapas que compõem o ciclo de vida do empreendimento que devem estar registradas via ART: Projeto, Fabricação, Instalação/Montagem, Comissionamento, Operação e Manutenção (O&M). • C. Roteiro de Verificação de Campo (Checklist Operacional): - Lista de documentos técnicos obrigatórios que devem estar no local. - Itens de verificação visual (o que o fiscal deve olhar para identificar se houve participação profissional ou negligência técnica).			
5.1 Alteração e aprimoramento da Resolução nº 437/99 que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade de Técnica-ART	5.2 Dada a necessidade de fornecer atualização da Resolução conforme alterações das Normas	5.3 Alteração e aprimoramento da Resolução conforme diretrizes do CONFEA	5.4 Membros das CCECs.	5.5. Até a 2ª Reunião de 2026.	GRUPO 05: AC (COORDENAÇÃO MT, ES, RS, SC, AL, PR



CCEEST

Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Engenharia de Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

relativa às atividades Engenheiros, especialista em Segurança do Trabalho	Regulamentado ras do Ministério do Trabalho.				
6.1 Resolução para a regulamentação o para a aplicação de exame de certificação aos especialistas de Engenharia de Segurança do Trabalho	6.2 Certificar a qualificação técnica e científica dos Engenheiros para atuar como especialistas em Segurança do Trabalho	6.3 Aplicação de exame de certificação para especialistas de Engenharia de Segurança do Trabalho	6.4 Membros das CCECs.	6.5 Até a 4ª Reunião de 2026.	AC (COORDENAÇÃO) SC, SP, PR, AP, RO, DF, AL, RS
7.1 Alteração Resolução 1071	7.2 Necessidade de fornecer subsídios ao CONFEA para a renovação do termo.	7.3 Alteração e aprimoramento da Resolução 1071.	7.4 Membros das CCECs.	7.5. Até a 2ª Reunião de 2026.	PR (COORDENAÇÃO) MS, MT, PE, AM, PB, SC, SE TO, AC, PI
8.1 Diretrizes Técnicas para atualizações das NR's	8.2 Acompanhar, analisar e consolidar as atualizações das NR's e transformar em diretrizes técnicas para que os CREA's atuem em suas regionais devido a suas constantes alterações.	8.3 Acompanhar e sistematizar as atualizações das NR's; Analisar os entendimentos, recomendações e orientações técnicas do MTE avaliando seus impactos na atuação profissional da fiscalização; Definir procedimentos e entendimentos técnicos nacionais sobre a atuação dos profissionais de EST; Harmonizar as ações de fiscalização dos CREA's, reduzindo divergências regionais; Subsidiar o CONFEA na atualização de	8.4 Membros das CCECs.	8.5 Até a 3ª Reunião de 2026.	PR (COORDENAÇÃO) MS, ES, SC, PE, PB, CE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

		resolução, decisões normativas e orientações técnicas relacionadas à Segurança do Trabalho			
9.1 Atuação em outros conselhos CFT, CFA	9.2 Verificar a atuação de outros conselhos nas atividades de Segurança do Trabalho	9.3 Elaboração de proposta de análise, acompanhamento e intervenção nas atribuições de Segurança do Trabalho	9.4 Membros das CCECs.	9.5 Até a 3ª Reunião de 2026.	SP (COORDENAÇÃO) SP, AP, AL, DF, RO, AC
10.1 Diretrizes da Resolução 359 que trata quanto ao Parecer 19/87	10.2 PL 1088/2024 quanto a inaplicabilidade do Parecer 19/87 junto as Câmaras de EST.	10.3 Acompanhamento quanto as diretrizes da Resolução 359 e aplicabilidade do Parecer 19/87 junto ao CONFEA	10.4 Membros das CCECs.	10.5 Até a 2ª Reunião de 2026.	RS (COORDENAÇÃO) MS, SC, DF, SE, MT, SP, CE

O assunto foi debatido e gerou a Proposta CCEEST nº 02/2026. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

8. Participações na CCEEST

Apresentaram-se na reunião alguns Conselheiros Federais como o Eng. Agr e de Seg. do Trab. Álvaro João Bridi e Eng. Agron. Giucélia Araújo de Figueiredo, que se disponibilizaram em dar apoio aos assuntos referentes à Modalidade Segurança do Trabalho, na CEEP e, também, no plenário do Confea. Estiveram também presentes na reunião vários presidentes de Creas que parabenizaram os coordenadores eleitos e se colocaram à disposição para defender as demandas da CCEEST.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST**

Brasília-DF, 28 a 30 de janeiro de 2026

SÚMULA

9. Encerramento dos trabalhos.

O Coordenador Nacional da CCEEST/2026, Eng. Mec. e Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos, solicitou aos presentes que fizessem as suas considerações finais, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.


Eng. Mec. e Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos
Coordenador Nacional da CCEEST - 2026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Aprovação da Súmula da 1ª R.O.
Proponente:	
Proposta nº:	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima				X	
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	25				
Desempate do Coordenador					



Aprovado por unanimidade



Aprovado por maioria



Não aprovado

Diego Rosa dos Santos

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos
Coordenador-Nacional da CCEEST / 2026